

COMUNICADO DA DIRECÇÃO

COMUNICADO Nº 100
ÉPOCA: 2012/2013
DATA: 22.NOV.2012

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

REGULAMENTO DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Foram aprovadas em reunião de Direcção realizada no dia 06 de Novembro de 2012 alterações aos artigos 13º, 14º, 24º e 25º do Regulamento de Inscrições e Transferências, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 13º

Período de Inscrição

1. Igual
2. Igual
3. É permitida a inscrição adicional de um atleta na Liga Portuguesa de Basquetebol até 30 de Novembro e na Proliga até 31 de Dezembro.
4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores a inscrição de atletas que, na época desportiva em curso, já tenham sido inscritos numa federação estrangeira termina 2 (dois) dias antes do início da segunda fase das respectivas competições.
5. Igual
6. Igual

Artigo 14º

Substituição de Atletas

1. Igual
 - a) As substituições de atletas estrangeiros que não beneficiem do estatuto de equiparado a nacional poderão ser efectuadas até 2 (dois) dias antes do início da segunda fase da competição;
 - b) Na Liga Portuguesa de Basquetebol, na Proliga e na Liga Feminina, as substituições de atletas portugueses, equiparados ou estrangeiros poderão ser efectuadas até 2 (dois) dias antes do início dos jogos do Play-off.
2. O valor das taxas de substituição de atletas é definido pela FPB, estando as substituições efectuadas antes do início dos respectivos campeonatos isentas do pagamento desta taxa.

Artigo 24º

Período Experimental

1. Os clubes poderão utilizar atletas em regime experimental, em jogos ou torneios de seniores, até ao início dos campeonatos nacionais respectivos.
2. Caso o clube não pretenda utilizar o atleta durante a época, poderá o mesmo inscrever-se noutra clube.

Patrocinadores Oficiais

Finibanco



Patrocinadores Técnicos

Reebok

FABRIGIMNO



molten

TRANSDEV

DietSport

SPORT-TV



Teprai



Patrocinadores Oficiais

Desporto Escolar



Fonte Viva

Fonte Viva

Patrocinadores Oficiais

Finibanco



Patrocinadores Técnicos

Reebok

FABRIGIMNO



molten

TRANSDEV

DietSport

SPORT-TV



Teprei



Patrocinadores Oficiais



Desporto Escolar



fonte viva

3. A utilização de atletas nas condições e para os efeitos previstos no presente artigo está dependente da respectiva inscrição e de prévia comunicação à Federação, excepto para os clubes da LPB, da Proliga e da primeira divisão feminina, que até ao início dos campeonatos respectivos, poderão utilizar a título experimental, atletas estrangeiros que não beneficiem do estatuto de equiparado a nacional, mesmo que o seu processo de inscrição não se encontre concluído, desde que sejam titulares de um seguro desportivo ou de acidentes de trabalho, de acordo com o seu estatuto; não tenham vínculo a outro clube e, caso sejam provenientes de um clube estrangeiro, a FPB tenha recebido a respectiva carta internacional.
4. Os atletas inscritos em substituição dos jogadores referidos no ponto 1 e 3 deste artigo, não estarão sujeitos a taxas nem contam para o número de atletas que não reúnam condições para representar a Selecção Nacional.

Artigo 25º

Participação em Jogos Particulares

1. Igual.
2. Igual.
3. A utilização do atleta em jogos particulares, sem autorização do Clube a que o mesmo pertence será punida com uma multa de 300,00 €.

A versão atualizada deste Regulamento pode ser consultada no sítio da internet da Federação Portuguesa de Basquetebol (www.fpb.pt)> Documentos obrigatórios> Estatutos, Regulamentos e Legislação> Regulamentos e Legislação).

LISBOA, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRECÇÃO